



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

7ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 1 990

PRESIDENTES: ANDRÉ LUÍS GAVIOLI RODRIGUES e

OLÍVIO TURATTO

SECRETÁRIOS: GEORGE ANTONIO NOGUEIRA e

LUIZ KUNITA

No dia e no horário regimentalmente determinados, feita a chamada dos Senhores Vereadores, constatou-se a presença dos seguintes: Afrânio Carlos Napolitano, André Luís Gavioli Rodrigues, Andrelinho Alves de Souza, Antonio Alexandre Marques, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Diogo Sebastião de Oliveira, George Antonio Nogueira, Gilberto Garcia, João Serapião, José Alcides Faneco, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Olívio Turatto, Rodrigo de Sá Funchal Barros, Valdemar Zimiani e Yoshikaso Kakudate, totalizando 17 (dezessete) dos Senhores Edis. - - - - -

Tendo havido número legal, o Sr. Presidente declarou... abertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária. - - - - -

Em discussão, inicialmente, a Ata da 5ª Sessão Ordinária, realizada em 05 de março de 1 990. - - - - -

O Vereador José Alcides Faneco, pela ordem: "Sr. Presidente, requeiro seja retificada, na Ata da 5ª Sessão Ordinária: onde está lançada a expressão "... com índice 1.6", para "... com índice 0.6". - - - - -

O Sr. Presidente: "A retificação será feita na Ata da 5ª Sessão Ordinária, conforme o pedido formulado por V. Exa., nobre Vereador José Alcides Faneco". - - - - -

Em discussão, pois, a Ata da 5ª Sessão Ordinária, realizada em 05 de março de 1 990. - - - - -

Não tendo havido solicitação de palavras, passou-se à votação da Ata da 5ª Sessão Ordinária, realizada em 05 de março de 1990, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade de votos. - - - - -

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovada, por unanimidade de votos, a Ata da 5ª Sessão Ordinária. - - - - -

O Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL. - - - - -

O Sr. Secretário deu conta do seguinte: - - - - -

Projeto de Lei nº 29/90, dispendo sobre a nova redação a ser dada ao artigo 1º da Lei nº 2.503/90, que institui a gratificação para os cargos do Departamento de Saúde Pública. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de deliberação o Projeto de Lei nº 29/90, e, ante a manifestação favorável do Plenário, encaminhou-o às Comissões Permanentes. - - - - -

Cf. nº 184/90, encaminhando cópias das Leis Municipais de número 2.504/90 ao de número 2.507/90. - - - - -

Cf. nº 177/90, encaminhando uma via do balancete analítico da Prefeitura Municipal de Garça, relativo ao mês de fevereiro de 1 990. - - - - -

Finda a leitura do Expediente Recebido do Senhor.....



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

003

Prefeito Municipal, o Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS. - - - - -

O Sr. Secretário deu conta do seguinte: - - - - -

Ofício da Câmara Municipal de Curinhos, encaminhando o inteiro teor do Requerimento nº 90/90, que solicita apoio para a melhoria do Ensino Público e valorização dos Profissionais do Magistério. - - - - -

Convite da Companhia Paulista de Força e Luz, para participar da solenidade de posse do Dr. Carlos Roberto de Oliveira a frente da Diretoria Administrativa da empresa, que se dará no próximo dia 20, em Campinas. - - - - -

Convite da Secretaria do Meio Ambiente e Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado de São Paulo, para as solenidades de assinatura da Resolução Conjunta, que estabelece uma ação coordenada, visando a localização do Distrito e/ou Zonas Industriais no interior, cujo evento se dará no próximo 21 de março, em São Paulo. - - - - -

Telegrama do Governo do Estado de São Paulo, comunicando a assinatura da autorização para abertura de licitação da duplicação da Rodovia SP-66, em Suzano, no próximo dia 22 de março. - - - - -

Circular do Deputado Federal João Cunha, comunicando que apresentara Projeto de Lei que isenta de Imposto sobre a Renda os rendimentos pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios a pessoas com mais de 65 anos, sendo homem, 60 anos sendo mulher e 55 anos, sendo trabalhadores rurais, de ambos os sexos. - - - - -

Convite da Companhia Paulista de Força e Luz, para participar da solenidade de inauguração da Agência Volante na Região de Marília, que se realizou, no último dia 16 de março, no Distrito de Fernão Dias-Município de Gália. - - - - -

Convite da Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo, para participar da Reunião Regional Preparatória do 34º Congresso Estadual de Municípios, a realizar-se no próximo dia 21, em Assis. - - - - -

Ofício da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, encaminhando o inteiro teor do Requerimento nº 334/90, que postula junto ao Governo do Estado de São Paulo estudos visando a concessão aos Policiais Militares o Seguro de Vida. - - - - -

Ofício do Engº Eugênio Gaion - DD. Diretor de Obras e... Viação da Prefeitura Municipal de Garça - e Outros, sugerindo a manutenção da Lei nº 2.442/90, que regulamenta a colocação de materiais de construção e outros, com a modificação no que se refere a prorrogação de prazo concedido, nunca ultrapassando os quatro dias propostos. - - - - -

Ofício do Banco do Estado de São Paulo S/A, em atenção ao Requerimento nº 022/90. - - - - -

Ofício da Companhia Paulista de Força e Luz, em atenção ao Requerimento nº 006/90. - - - - -

Terminada a leitura do Expediente Recebido de Diversos, o Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS SENHORES VEREADORES. - - - - -

O Sr. Secretário deu conta do seguinte: - - - - -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

004

Projeto de Lei nº 30/90, dispondo sobre alteração do artigo 1º da Lei nº 1.238/69, que regulamenta as subvenções, donativos ou benefícios financeiros destinados pela Municipalidade às entidades assistenciais, recreativas e esportivas. Autoria: Vereador José Alcides Faneco. - - - - -

Projeto de Lei nº 31/90, de autoria do Vereador Clívio-Turatto, dispondo sobre alteração do artigo 36 da Lei nº 2.240/87, - que regulamenta a concessão alvarás municipais para abertura de estabelecimentos comerciais e industriais para funcionamento ou mudança de ocupação. - - - - -

Projeto de Lei nº 32/90, de autoria do Vereador Luiz Kunita, dispondo sobre alteração dos artigos 2º e 3º da Lei nº 2.185/90, que regulamenta a construção de passeios públicos. - - - - -

Projeto de Lei nº 33/90, de autoria do Vereador Luiz Kunita, dispondo sobre alteração do parágrafo 1º do artigo 1º e o artigo 4º da Lei nº 2.442/90, que regulamenta a utilização do passeio público. - - - - -

Projeto de Lei nº 34/90, de autoria do Vereador George-Antonio Nogueira, dispondo sobre a concessão de alvará de construção e de concessão de "habite-se" em conjunto habitacionais e núcleos residenciais. - - - - -

OBSERVAÇÕES:

1. Os Projetos de Lei de números 30/90, 31/90, 32/90, 33/90 e 34/90, acima enunciados, todos, foram considerados objetos de deliberação e que, em consequência; - - - - -

2. O Sr. Presidente encaminhou-os às Comissões Permanentes. - - - - -

Requerimento nº 041/90, de autoria do Vereador André... Luís Gavioli Rodrigues, inserindo em Ata voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. José Cavallini Junior. - - - - -

Requerimento nº 042/90, de autoria do Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, de cumprimentos ao Exmo. Sr. Fernando Affonso Collor de Mello pela sua investidura no mais alto cargo da República Federativa do Brasil. - - - - -

Requerimento nº 043/90, de autoria do Vereador George-Antonio Nogueira, inserindo em Ata voto de congratulações e aplausos pela formação da Associação de Vereadores do Centro-Oeste Paulista - UVECOP - - - - -

Requerimento nº 044/90, de autoria do Vereador George-Antonio Nogueira, inserindo em Ata voto de congratulações e aplausos à Câmara Municipal de Herculândia, por ter sido a primeira Câmara Municipal do Estado de São Paulo a promulgar a Lei Orgânica. - - - - -

Indicação nº 028/90, de autoria do Vereador Clívio Turatto, sugerindo no sentido de que se estude a possibilidade e conveniência de se isentar o aposentado do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, desde que tenha apenas um imóvel para sua moradia. - - - - -

Indicação nº 029/90, de autoria do Vereador Clívio Turatto, sugerindo no sentido de que se estude a possibilidade de se permitir a pesca, pelo menos duas vezes por mês, no lago artificial, pelos aposentados, desde que devidamente credenciados junto à Divisão de Assistência Social da Prefeitura. - - - - -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

005

OBSERVAÇÕES:

1. O Sr. Presidente determinou o encaminhamento dos Requerimentos de número 041/90 ao de número 044/90 à Ordem do Dia, dada a solicitação de urgência contida nos mesmos;

2. O Sr. Presidente informou à Casa cópias das Indicações de números 028/90 e 029/90 serão encaminhadas à Chefia do Poder Executivo Municipal, nos termos regimentais.

Nada mais tendo havido no Expediente Apresentado Pelos Senhores Vereadores, o Sr. Presidente, a seguir, tendo observado, antes, não ter havido oradores inscritos no PEQUENO EXPEDIENTE e no... GRANDE EXPEDIENTE, concedeu a palavra, pela ordem, ao Vereador George Antonio Nogueira.

O Vereador George Antonio Nogueira, pela ordem, requereu a dispensa do Intervalo Regimental.

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Vereador, e, ante a manifestação favorável do Plenário, convidou o Sr. Secretário a proceder a chamada dos Senhores Vereadores para a ORDEM DO DIA.

Procedida a chamada, constatou-se a presença dos seguintes: Afrânio Carlos Napolitano, André Luís Gavioli Rodrigues, Andrei no Alves de Souza, Antonio Alexandre Marques, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Diogo Sebastião de Oliveira, George Antonio Nogueira, Gilberto Garcia, João Serapião, José Alcides Faneco, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Olívio Turatto, Rodrigo de Sá Funchal... Barros, Valdemar Zimiani e Yoshikaso Kakudate, totalizando 17 (dezesete) dos Senhores Edis.

Tendo havido número legal, o Sr. Presidente declarou reabertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária.

ITEM I - Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 24/90, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre autorização legislativa para firmar convênio com a Secretaria da Segurança Pública, objetivando a instalação da Delegacia Seccional de Polícia em Garça. Iareceres das Comissões Permanentes. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

O Vereador George Antonio Nogueira, pela ordem, requereu a discussão global.

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Vereador George Antonio Nogueira, e, ante a manifestação favorável do Plenário, disse submeter o Projeto de Lei nº 24/90 e seus anexos em discussão global.

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "O Sr. Prefeito Municipal solicitou à Casa autorização para firmar convênio com a Secretaria da Segurança Pública instalação da Delegacia Seccional, em nossa cidade, cabendo ao Município o aluguel do prédio e aquisição de móveis e equipamentos para essa repartição pública. Na Comissão de Justiça, o nobre relator, Vereador Gilberto Garcia, disse expressamente que se trata de mais uma grande conquista no setor de segurança pública, incluindo Garça no restrito círculo das cidades que contam com essas repartições policiais de primeira linha. Gostaria, então, que S. Exa. viesse à tribuna e explicasse à Casa e ao povo de Garça o que significa essa conquista, que só a cidade de primeira linha dispõe. E, no ano passado, quando da instalação da Companhia da Polícia Militar, se teceu...



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

006

loas, se propagou que Garça estava recebendo mais um condicionamento - para nos dar mais segurança. E, quando se inaugurou tal de "RAIADA", com quatro viaturas, se propalou que as nossas famílias estariam em segurança. E o que nós estamos sentindo é que, no dia-a-dia, Garça - continua da mesma forma, sem qualquer segurança. Não mudou coisíssima nenhuma. Inclusive, o número de policiais militares continua o mesmo. Esperamos que agora essa Delegacia Seccional não seja mais um... presente de grego. E essa Delegacia Seccional, no nosso modo de entender, não trará nenhum benefício para Garça. É mais uma Delegacia tipo Agrícola, que não colabora, que não enriquece o Município coisíssima nenhuma, a não ser no desperdício de recursos. Ora, tem-se falado e eu acredito que o Presidente da República, realmente, tenha essa meta, que o serviço público se torne efetivo e eficiente e não simplesmente para satisfazer, talvez, até interesse próprio de autoridade, - que quer ver inquérito, às vezes, contra ele instaurado, presidido - por autoridade ligado a ele diretamente por nomeação de cunho político. E, se o que estou aqui dizendo não for verdade, desafio o nobre colega, que assim está entendendo, que venha e diga, prove à Casa e ao povo de Garça que o Sr. Prefeito está imbuido de boas intenções e de que, realmente, essa Delegacia vai trazer algo mais de concreto, a não ser a criação de empregos desnecessários". - - - - -

Não tendo havido mais solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação, artigo por artigo, do Projeto de Lei nº 24/90, tendo o mesmo sido aprovado por maioria de votos. - À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por maioria de votos, em discussão e votação únicas, o Projeto de Lei nº 24/90. - - - - -

ITEM II - Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 26/90, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre majoração... dos vencimentos e os proventos dos servidores públicos municipais... ativos e aposentados, bem como as pensões, em 110%, a partir de de 1º de março de 1990. Pareceres das Comissões Permanentes. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. - - - - -

O Vereador George Antonio Nogueira, pela ordem, requereu a discussão global. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Vereador George Antonio Nogueira, e, ante a manifestação favorável do Plenário, disse submeter o Projeto de Lei nº 26/90 e seus anexos em discussão global. - - - - -

Não tendo havido solicitação de palavras, passou-se à votação, artigo por artigo, do Projeto de Lei nº 26/90, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos. - - - - -

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou... aprovado, por unanimidade de votos, em discussão e votação únicas, o Projeto de Lei nº 26/90. - - - - -

ITEM III - Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 27/90, da Mesa da Câmara Municipal de Garça, dispondo sobre majoração das referências numéricas que fixam os vencimentos do funcionalismo da Secretaria da Câmara Municipal de Garça, ativos e aposentados, em 110%, a partir de 1/3/90. Pareceres das Comissões Permanentes. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. - - - - -

O Vereador George Antonio Nogueira, pela ordem,.....



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

007

requereu a discussão global, que mereceu a aprovação unânime do Plenário. Em discussão global, pois, o Projeto de Lei, em referência. - - -

Não tendo havido solicitação de palavras, passou-se à votação, artigo por artigo do Projeto de Lei nº 27/90, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos. - - -

O Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em discussão e votação únicas, o Projeto de Lei nº 27/90. - - -

ITEM IV - Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 28/90, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de crédito - no valor de NCZ\$ 120.000,00, a fim de suplementar dotação da Secretaria da Câmara Municipal. Pareceres das Comissões Permanentes. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. - - -

O Vereador George Antonio Nogueira, pela ordem, requereu a discussão global, que mereceu a aprovação unânime do Plenário. Em discussão global, pois, o Projeto de Lei em referência. - - -

Não tendo havido solicitação de palavras, passou-se à votação, artigo por artigo, do Projeto de Lei nº 28/90, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos. - - -

O Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em discussão e votação únicas, o Projeto de Lei nº 28/90. - - -

A seguir, em discussão e votação os Requerimentos encaminhados a esta Ordem do Dia, quais sejam: de número 041/90 ao de número 044/90.

A propósito, registre-se os fatos seguintes: - - -

1. que a solicitação de urgência, inserida em todos os Requerimentos, foi aprovada, em cada oportunidade, unanimemente, sem que houvesse solicitação de palavra qualquer; - - -

2. que, na oportunidade da discussão do mérito dos Requerimentos de números 041/90, 042/90 e 043/90 não houve solicitação de palavra qualquer; - - -

3. que os Requerimentos supracitados, todos, foram aprovados unanimemente e formalmente declarados como tais pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Garça; - - -

4. que, na oportunidade da discussão do mérito do Requerimento nº 044/90, houve solicitação de palavras, e que, em consequência: - - -

Em discussão o Requerimento nº 044/90, de autoria do Vereador George Antonio Nogueira, inserindo em Ata voto de congratulações à Câmara Municipal de Herculândia, por ter sido a primeira Câmara Municipal do Estado de São Paulo a promulgar a Lei Orgânica. - - -

O Vereador George Antonio Nogueira, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Talvez, muitos estão estranhando a congratulação que a gente faz à Edilidade de Herculândia, mas isso se deve ao... relacionamento que eu venho mantenho com alguns Edis daquele município!"

Não tendo havido mais solicitação de palavras, passou-se à votação do Requerimento nº 044/90, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos. - - -

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, o Requerimento nº 044/90. - - -

Nada mais tendo havido na Ordem do Dia, o Sr. Presidente a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, concedeu a palavra aos Senhores Veredores em EXPLICAÇÃO PESSOAL. - - -

O Vereador Luiz Kunita, ocupando a tribuna, disse, em síntese o seguinte: "Ocupo a tribuna para comentar um....."



assunto que se refere aos médicos concursados de nossa cidade. Diariamente, eu tenho recebido reclamações, segundo os quais os Vereadores do nosso Município são contra os médicos e que não fizeram nada para eles. Então, eu me senti na obrigação de ocupar este Expediente para dizer que eu, pelo menos, não fui procurado por nenhum médico para intermediar ou conversar com o Sr. Prefeito ou saber do motivo da greve dos médicos. Fiquei sabendo que os médicos entrariam em greve no dia 06, oralmente, através de conversas. Contudo, no dia 05, eu fiquei sabendo, aqui na Câmara, por intermédio de um ofício dos médicos, que dizia que iriam entrar em greve no dia 06. Dias depois, fomos chamados à Câmara, em atendimento aos médicos. E os atendemos prontamente, para uma reunião. E, nessa reunião, na qual compareceram vários dos senhores médicos, ficou acertado que o nobre Vereador Gilberto Garcia iria manter contato com o Sr. Prefeito Municipal, a fim de solicitar a S. Exa. que abrisse portas para uma conversação com os médicos. E, no fim daquela reunião, aqui na Câmara, o médico Aridelson recebeu um telefonema que o ex-Prefeito Júlio Marcendes de Moura e o vice-Prefeito Antonio Marangão convocavam os médicos para uma reunião, no dia seguinte, que seria uma sexta-feira. Então, fui informado que ficará suspensa a intermediação do Vereador Gilberto Garcia no caso. E os médicos se reuniram com o vice-Prefeito e ex-Prefeito. E eu não participei dessa reunião, porque não fui convidado para esta feita. Só participei de uma reunião, porque convidado fui, na qual não se chegou a conclusão nenhuma. Em razão disso, eu não participei dessa reunião última. Então, estou fazendo este pronunciamento para ficar bem claro que eu nunca fui contra aquilo que o indivíduo ganha ou que ele queira ganhar mais, em razão do seu trabalho. Mas que fique bem claro o seguinte: que o Vereador não aumenta o pagamento de funcionário nenhum; Vereador simplesmente vota em Projeto de Lei, e este Projeto de Lei tem que partir do Executivo para o Legislativo e não do Legislativo para o Executivo. Nós estamos aqui para legislar e não para ver a posição do funcionário público municipal e aumentar o seu ordenado, pois nós não temos capacidade para tal. E, se algum médico não sabe disso, ele que vá procurar se inteirar a... respeito, antes de ficar falando bobagens por aí, em Hospitais, em Centros de Saúde e em grupinhos. Agora, eu requeiro aqui, ao Sr. Presidente desta Casa que os termos deste meu pronunciamento sejam enviados ao Centro de Saúde e solicite ao dr. Joaquim Sérgio Iereira, do Departamento de Saúde, que os afixe. E que fique bem claro, repito: que nós nunca fomos chamados para ajudar os médicos em greve ou que fomos solicitados para intermediação dos médicos com o Sr. Prefeito Municipal".

O Sr. Presidente: "O pedido formulado pelo nobre Vereador Luiz Kunita será atendido".

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Vi-me forçado a subir na tribuna, após o pronunciamento do ilustre Vereador Luiz Kunita, para dizer que numa determinada tarde, da semana passada, recebi um telefonema do dr. Aridelson e, seguidamente, da dra. Maria Lúcia, que solicitavam que, se possível, eu marcasse uma reunião da Câmara Municipal para com os médicos. Eu perguntei à dra. Maria Lúcia: a finalidade da reunião, qual é? E a resposta veio, dizendo o seguinte: a finalidade é passar para-



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

009

os Vereadores a história desse movimento, desde seu início até o dia de hoje, pedindo a eles, Vereadores, que, ante a intransigência do Sr. Prefeito Municipal, servissem como intermediários para que nós, médicos, possamos ser recebidos em audiência. A finalidade era essa. E eu pedi à Secretaria da Câmara que comunicassem os Vereadores a... respeito desse fato. E a reunião aconteceu. E ocorreu exatamente dentro daquilo que estava previsto. E ficou acertado que o nobre Vereador Gilberto Garcia procuraria o Sr. Prefeito Municipal, em nome da Câmara, para que, em audiência, os médicos pudessem ser recebidos. E, quando estava me retirando da Câmara Municipal, o dr. Roberto, na... porta, me disse o seguinte: acabo de receber a notícia que nós vamos fazer uma reunião na sexta-feira, pela manhã, com o vice-Prefeito e com o ex-Prefeito. E eu fui claro, dizendo: o Vereador pode intermediar com o Prefeito, pois nós não temos nada com o vice-Prefeito e com o ex-Prefeito, porque eles, como nós, não têm poderes para aumentar os salários, no caso, dos médicos. E disse mais, na ocasião: mediante isso, passa ser outro o interlocutor; os interlocutores com o Prefeito passam a ser o vice-Prefeito e o ex-Prefeito e não mais a Câmara. Então, nós, democraticamente, tentamos servir de intermediários, até porque não temos nenhum poder sobre essa decisão. E eu... creio que os médicos, em sua grande maioria, compreenderam que o papel do Vereador, no caso, era de intermediário e não de solucionador!"

O Vereador George Antonio Nogueira, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Ocupo a tribuna para também falar sobre a greve na área da saúde. Primeiramente, eu venho colocar que os médicos, antes de entrarem em greve, pelo que tenho conhecimento, não tentaram fazer nenhuma negociação. Na oportunidade, tivessem procurado os Vereadores, para que pudessem intermediar um contato com o Sr. Prefeito Municipal, antes da greve. E eu não fui comunicado de nada, para que eu pudesse auxiliar no sentido de que o fato não acontecesse, que a greve não acontecesse, para que não viesse prejudicar àqueles que tinham necessidade de atendimento no Centro de Saúde. E, quando a greve já estava em andamento, eu fui procurado no local onde... atuo profissionalmente, pela dra. Maria Lúcia e pela dra. Suely, se não me engano. E, naquela oportunidade, tive que deixá-las naquele local, onde as recebi, por alguns minutos, em razão dos meus serviços profissionais, de radialista. E, quando retornei ao local referido, elas já não estavam lá, me esperando. E, segundo fui informado, depois, elas saíram bastante aborrecidas; por eu não ter podido atendê-las prontamente, de pronto. Mas eu tive que fazer ou dar início ao meu programa radiofônico, primeiro. Passados, mais ou menos, vinte minutos desse fato, compareceu, no local, o dr. Adilson, dizendo: George, você deixou de atender as médicas e elas saíram bastante aborrecidas. Então, respondi-lhe: primeiro, tenho que cumprir a minha carga horária, e não disponho de tempo de tempo que elas que elas desejam. E o dr. Adilson me disse: era só ler, na rádio, esse manifesto. E respondi-lhe: já foi dada ciência desse fato, pela emissora, colocando a posição do Sr. Prefeito Municipal e a dos médicos. E não pude comparecer na reunião dos médicos, realizada aqui na Câmara, na sexta-feira, porque avisado da realização desse evento tardiamente, pois estive todo aquele período ausente do local do meu trabalho, da emissora. Resumindo: sabe-se que as partes envolvidas mantiveram-se



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

010

irredutíveis e deu no que deu. Cada cabeça uma sentença e o povo sofrendo. Eu, pessoalmente, não tenho nada contra a greve dos médicos, da greve em si. Mas acho que, antes de tomar uma posição, é preciso pensar e refletir bem, para não acontecer da maneira que aconteceu - aí: entraram em greve e falaram que não voltariam, mas acabaram voltando do jeito que o Sr. Prefeito Municipal queria". - - - - -

O Vereador Andreelino Alves de Souza, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Ocupo a tribuna para tecer comentários em torno do Projeto de Lei que, hoje, discutimos e votamos, dizendo respeito à instalação da Delegacia Seccional de Polícia, em nossa cidade. E procurei saber quais os benefícios, quais as vantagens que essa Seccional de Polícia poderia trazer para nós. Na área da administração, Garça comportaria, hoje, três Delegados de Polícia. E, se isso se concretizar, se instalada for essa Delegacia de Polícia, de três Delegados de Polícia, que é o normal, teremos dez Delegados. O contingente na área de investigação, de cinco investigadores, vai para quinze investigadores. O número de escrivães deverá aumentar proporcionalmente ao aumento do número de Delegados de Polícia. Vai existir um serviço de plantão, de 24 horas, com um Delegado de Polícia, dois Investigadores e um Escrivão. Então, se não foi uma grande conquista, eu entendo que essa possível instalação dessa Delegacia Seccional de Polícia, em Garça, seja mais uma conquista. Por isso, a razão que me levou a votar pela aprovação do Projeto de Lei, em questão. E, na oportunidade, eu parablenizo o nobre Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, pelo seu Requerimento de regozijo pela investidura do Exmo. Sr. Fernando Affonso Collor de Mello no mais alto cargo deste País, a Presidência da República. E, por fim, não poderíamos deixar de reconhecer o esforço do Sr. Prefeito Municipal, concedendo esse aumento substancial ao funcionalismo público municipal". - - - - -

Não tendo havido mais oradores inscritos em Explicação-Issual, o Sr. Presidente, a seguir, declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. - - - - -

Eu, _____, Secretário, lavrei a presente Ata, fiz datilografar e a subscrevi, juntamente com o Senhor Presidente. - - - - -

André L. Carlos Rodrigues
PRESIDENTE

[Assinatura]
SECRETÁRIO